

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018/PMP
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMP
CONTRATO Nº 076/LIC/2018/PMP
ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 076/LIC/2019/PMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E CAIAÇÃO DE MEIO FIO - DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35**, com sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela Sr.^a Prefeita do Município Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Libério Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, portador do RG nº 949.007 - SSP/PE, CPF nº 008.093.314-97, Centro, nesta cidade, e pela Secretária de Infraestrutura, a Sr.^a Sandra Valéria Torres de Albuquerque, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sandro Rogério Pereira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.019.454-29 e no RG sob o nº 6.100.343 SSP/PE, Residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Ferreira, 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/PMP**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização da Prefeita, que aceitou o Termo Aditivo de Valor, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 24,99% no valor do Termo de Contrato nº 076/LIC/2018/PMP, referente à Tomada de Preços nº 003/2018/PMP, equivalente a quantia de R\$ 83.602,74 (Oitenta e três mil seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 334.446,00
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R\$ 83.602,74

Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserida no processo sob epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas

Pesqueira, 22 de janeiro de 2019.

Maria José Castro Tenório
Prefeita do Município de Pesqueira

Sandra Valéria Torres de Albuquerque Secretária Municipal de
Infraestrutura
Município de Pesqueira

Sandro Rogério Pereira de Lima
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: